

ORQUESTRA PARASSINFÔNICA DE SÃO PAULO

EDITAL DE SELEÇÃO 2022

A Orquestra Parassinfônica de São Paulo anuncia a abertura de vagas para a CLASSE DE INSTRUMENTOS DA ORQUESTRA para o ano de 2022. As vagas são destinadas a alunos brasileiros e estrangeiros portadores de deficiência física (PCDs) em situação regular e com residência fixa no Brasil, com idade mínima de 18 anos e máxima de 48 anos, completos até a data limite das inscrições.

1. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO E SUAS CARACTERÍSTICAS

- **INSCRIÇÕES:** De 20 de março de 2022 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2022.
- **PROCESSO SELETIVO:** realizado em duas etapas, sendo uma **Pré-Seleção**, seguida de uma **Audição Presencial**, conforme descrito abaixo:
 - **PRÉ-SELEÇÃO:** a inscrição deverá ser feita exclusivamente por meio do formulário online disponível no link <https://bityli.com/sVlnL> com o preenchimento de todas as informações solicitadas (vide item 3), seguindo o passo-a-passo descrito no formulário de inscrições. A inscrição dos candidatos passará por avaliação da documentação de inscrição e análise do vídeo. A publicação dos pré- aprovados para a **Audição Presencial** ocorrerá no dia **02 de maio** de 2022, a partir das 16h00 no site www.opesp.com.br;
 - **Audição Presencial:** realizadas em maio de 2022, por meio de uma banca

examinadora formada por professores e coordenação pedagógica educacional da OPESP, em dias e horários a serem definidos oportunamente;

- Início do Curso de Aperfeiçoamento: segundo semestre de 2022.

- Apresentação de Abertura: dezembro de 2022.

2. PRÉ REQUISITOS

- Ser portador de deficiência física (PCD) a ser comprovado por meio da carteira de identidade civil, destinada a pessoas com deficiência, ou o laudo médico contendo a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente à condição que caracteriza a deficiência;
- Idade mínima de 18 anos e máxima de 48 anos;
- Residência fixa no Brasil;
- Ter conhecimento musical em uma das classes de instrumentos abaixo:
 - Cordas (violinos, violas, violoncelos, contrabaixos);
 - Madeiras (flautas, oboés, clarinetes, fagotes);
 - Metais (trompetes, trompas);
 - Instrumentos de percussão (tímpanos).

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Todos os documentos abaixo devem ser preparados antecipadamente para inclusão no momento de preenchimento do formulário de inscrição:

- Cópia digitalizada (PDF) legível de documento de comprovação da deficiência física;
- Cópia digitalizada (PDF) legível de documento de identidade RG ou RNE;
- Cópia digitalizada (PDF) legível do CPF;
- Cópia digitalizada (PDF) do passaporte para candidatos estrangeiros residentes no Brasil;
- Cópia digitalizada (PDF) do comprovante de residência atual;
- Curriculum Vitae (PDF) constando, de forma detalhada, a experiência musical do candidato;
- Cópia digitalizada (PDF) do comprovante de matrícula ou conclusão de Ensino Fundamental/Médio ou de Ensino Superior; e

- Link do arquivo de vídeo, com até 15 minutos de gravação do Concerto obrigatório (listado abaixo em acordo com o seu instrumento) executado pelo candidato.

❖ ATENÇÃO:

- O candidato deverá zelar pela qualidade sonora e pela boa visibilidade de seu trabalho no arquivo de vídeo;
- O candidato deverá hospedar os vídeos em um link liberado para visualização, previamente e por sua conta, em canal próprio do YouTube. Os arquivos de vídeo devem ser nomeados, antes da publicação e de acordo com este padrão: INSTRUMENTO - NOME DO CANDIDATO;
- A OPESP não se responsabiliza pela qualidade do link enviado;
- O candidato será automaticamente desclassificado caso a banca de avaliação não consiga acessar seu vídeo;
- O candidato deverá reunir os documentos relacionados acima e anexá-los no formulário de inscrição;
- Nenhuma inscrição será aceita sem o envio de todos os documentos exigidos no presente edital;
- Não serão aceitas inscrições cuja postagem seja datada fora do prazo limite estipulado neste edital;
- Todas as inscrições serão confirmadas pelo e-mail indicado no formulário.

Os candidatos deverão executar na **Audição Presencial** uma obra, de acordo com seu instrumento:

FAGOTE

- 01 (uma) obra de livre escolha.

FLAUTA

- 1 (uma) obra de livre escolha.

CLARINETE

- 1 (uma) obra de livre escolha.

TÍMPANO

- 1 (uma) obra de livre escolha.

OBOÉ

- 1 (uma) obra de livre escolha.

TROMPA

- 1 (uma) obra de livre escolha.

TROMPETE

- 1 (uma) obra de livre escolha.

VIOLINO

- 1 (uma) obra de livre escolha.

VIOLA

- 1 (uma) obra de livre escolha.

VIOLONCELO

- 1 (uma) obra de livre escolha.

CONTRABAIXO

- 1 (uma) obra de livre escolha.

❖ ATENÇÃO:

Cabe a cada candidato providenciar o seu próprio instrumento para a seleção.

(*) Calendário sujeito a alterações sem aviso prévio, a critério da Coordenação da OPESP. Caso haja alterações, estas serão comunicadas por e-mail aos candidatos.

4. DISPONIBILIDADE DE VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

Fica a critério da OPESP, em conformidade com o desempenho obtido pelos candidatos no processo de seleção, oferecer **30 (trinta) vagas** no total para aluno regular e/ou suplentes dentre os seguintes instrumentos:

- 02 flautas
- 02 oboés
- 02 clarinetes
- 02 fagotes
- 02 trompas

- 02 trompetes
 - 01 tímpano
 - 09 violinos
 - 03 violas
 - 03 violoncelos
 - 02 contrabaixos
- Para cada candidato selecionado, a OPESP disponibiliza uma bolsa de estudos mensal no valor de R\$606,00 (seiscentos e seis reais).
 - Os candidatos avaliados como suplentes serão chamados conforme disponibilidade das vagas por instrumento, sendo a lista de suplência válida somente durante o mesmo ano no qual as audições foram realizadas.

5. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá duração de 3 (três) meses, sendo ministrado no segundo semestre de 2022.

6. CRONOGRAMA

O cronograma de ensaios e do concerto será definido posteriormente, de acordo com as disponibilidades e protocolos da crise sanitária vigente.

7. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado na cidade de São Paulo. O local será informado adequadamente por e-mail a cada candidato.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato confirma ter conhecimento e estar de acordo com as condições exigidas para participar deste processo seletivo.
- A OPESP e sua produtora cultural eximem-se de qualquer responsabilidade com despesas de estadia e/ou transporte, assim como quaisquer outros gastos financeiros decorrentes do período de estadia na cidade de São Paulo, ao longo de todas as fases do processo de seleção e do curso.
- O candidato que passar em todas as etapas do processo seletivo iniciará as atividades a partir do segundo semestre de 2022, mediante a disponibilidade de vaga e assinatura de contrato para concessão de bolsa de estudos.

- A decisão da banca julgadora formada por professores e pela coordenação pedagógica educacional da OPESP, é soberana e irrecorrível.

Coordenação da Orquestra Parassinfônica de São Paulo.